



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

FAZENDA RIO GRANDE – PR
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 -Pioneiros 83823090.
Tels 41 3608-7103/3608-7112
cmdca@fazendariogrande.pr.gov.br

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande – CMDCA/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 001 de 15 de abril de 2019 – CMDCA, que dispõe sobre a abertura e regulamentação do Edital para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data Unificada do Município de Fazenda Rio Grande, para quadriênio 2020/2024.

Tendo em vista a recente alteração legislativa introduzida pela Lei Federal nº 13.824 de 09 de maio de 2019, o qual altera a redação do artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

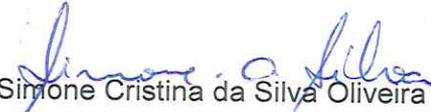
Onde se lê:

Art. 4º O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, **permitida 01 (uma) recondução**, mediante novo processo de escolha em igualdade de oportunidades com os demais pretendentes, conforme a Lei Municipal Nº 845/2011 e Lei Federal Nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Leia -se:

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, **permitida recondução ilimitada por novos processos de escolha**, em igualdade de oportunidades com os demais pretendentes, conforme a Lei Federal nº 13.824/2019 que altera a redação do artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Os demais itens e subitens do citado edital permanecem inalterados.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2019.


Simone Cristina da Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Simone C. S. Oliveira
Presidente do Conselho
Municipal dos direitos da Criança
e do Adolescente- CMDCA